



Est. de São Paulo

Prefeitura Municipal de Parapuã

LEI Nº 246/57.-

Eu, FRANKLIN RAMIRES, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Parapuã, DE CREGA e eu promulgo a seguinte lei :-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr.\$1.236.350,00 (hum milhão, duzentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente, a saber :-

PODER LEGISLATIVO

Cr.\$

111 - 8-00-0 - PESSOAL FIXO

I-Vencimentos do Chefe Administrativo 15.600,00
II-Vencimentos do Continuo 20.400,00

PODER EXECUTIVO

120 - 8-02-0 - PESSOAL FIXO

I-Subsidio 24.000,00

120 - 8-02-4 - DESPESAS DIVERSAS

Viagens, estadia e condução 12.000,00

131 - 8-07-0 - PESSOAL FIXO

I-Vencimentos do Contador 21.600,00
II-Vencimentos do Auxiliar do Contador 21.300,00
III-Vencimentos do Escriurário 21.600,00

131 - 8-09-0 - PESSOAL FIXO

I-Vencimentos do Secretário 21.600,00
II-Vencimentos do Porteiro-Servente. 21.600,00
III-Vencimentos do Almojarife 21.600,00
IV-Vencimentos do Fiscal Geral 21.600,00
V-Vencimentos do Fiscal 21.600,00

131 - 8-09-2 - MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de máquinas, arquivos e outros 10.000,00

131 - 8-09-3 - MATERIAL DE CONSUMO

Aquisição de lapis, tintas, impressos e outros 25.000,00

131 - 8-09-4 - DESPESAS DIVERSAS

I-Alugueis 33.000,00
II-Caixa do correio e selos 2.500,00
III-Telefones e telegramas 500,00
IV-Publicações e assinaturas de jornais e revistas 15.000,00
VIII-Viagens, estadias e condução 5.000,00
IX-Despesas Diversas 5.000,00

131 - 8-13-0 - PESSOAL FIXO

I-Vencimentos do Tesoureiro 21.600,00
II-Vencimentos do Lançador 21.600,00
III-Vencimentos do Aux.do Lançador .. 20.650,00

211 - 8-89-0 - PESSOAL FIXO

I-Vencimentos do Zelador 19.200,00
II-Substituições 2.500,00

231 - 8-89-0 - PESSOAL FIXO

I-Vencimentos do Zelador 15.600,00
II-Substituições 2.500,00

231 - 8-89-3 - MATERIAL DE CONSUMO

I-Aquisição de placas e cruzetas .. 6.000,00
II-Aquisição de ferramentas, desinfetantes, cal, cimento, areia e outros 3.000,00



Est. de São Paulo

Prefeitura Municipal de Parapuã

Folhas 2.-

PODER EXECUTIVO - Contª

241 - 8-85-1 - PESSOAL VARIÁVEL	
I-Mensalistas	20.000,00
II-Diaristas	7.500,00
241 - 8-85-3 - MATERIAL DE CONSUMO	
Aquisição de ferramentas, vassouras, for- ragens e outros	5.000,00
241 - 8-85-4 - DESPESAS DIVERSAS	
Reforma de carroças, arreios e outros.	10.000,00
271 - 8-88-4 - DESPESAS DIVERSAS	
II-Fornecimento de energia elétrica ..	5.000,00
281 - 8-89-1 - PESSOAL VARIÁVEL	
Diaristas	20.000,00
311 - 8-81-1 - PESSOAL VARIÁVEL	
Diaristas	35.000,00
321 - 8-82-0 - PESSOAL FIXO	
I-Vencimentos do 1º Tratorista	21.600,00
II-Vencimentos do 2º Tratorista	10.200,00
III-Vencimentos de Um Motorista	18.000,00
321 - 8-82-1 - PESSOAL VARIÁVEL	
Diaristas	50.000,00
321 - 8-82-3 - MATERIAL DE CONSUMO	
I-Aquisição de gasolina, cal, cimento, - pregos e outros	140.000,00
II-Aquisição de peças e consertos de - veículos	80.000,00
431 - 8-33-0 - PESSOAL FIXO	
I-Vencimentos dos Professores	242.000,00
431 - 8-33-2 - MATERIAL PERMANENTE	
I-Aquisição de moveis, carteiras e etc.	15.000,00
431 - 8-33-3 - MATERIAL DE CONSUMO	
I-Aquisição de lapis, tinta, giz e etc.	10.000,00
II-Para reparos de prédios escolares , muros, cercas e etc.	30.000,00
431 - 8-38-4 - DESPESAS DIVERSAS	
Despesas com Inspeção Escolar	3.000,00
621 - 8-29-4 - DESPESAS DIVERSAS	
II-Salário Família	2.800,00
641 - 8-98-4 - DESPESAS DIVERSAS	
II-Consumo de luz	500,00
811 - 8-13-0 - PESSOAL FIXO	
Vencimentos do Advogado	27.600,00
931 - 8-99-4 - DESPESAS DIVERSAS	
I-Despesas Imprevistas	30.000,00

Art. 2º - As despesas resultantes da execução da presente -
lei correrão a conta do excesso de arrecadação já verificado no cor-
rente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 20 de setembro de 1957.-

Franklin Ramires
Franklin Ramires.-
Prefeito Municipal.-

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria da Prefeitura Municipi-
pal de Parapuã, na data supra.-

Maria de L. D. Ramires
Maria de Lourdes Arnold Ramires.-
Secretario em Comissão.-